



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 010/2020

No dia 17 de junho de 2020, às 19h, foi realizada a sétima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Ângela, Luiz Carlos, Matheus, José, Sírio, Nédio, Alice, Bruno e Renato. A **Presidente Ângela** saudou a todos e em seguida convidou para uma oração pelos entes queridos falecidos na última semana: Júlia, filha do ex-prefeito Hilário Junges; e a bebê Marília, filha do munícipe Cleiton Heckler, pedindo que Deus dê forças aos familiares. Logo após, foi realizada a leitura da **Ata nº 09/2020**, a qual foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 016/2020 – Acrescenta o § 7º, ao art. 25, da Lei Municipal nº 1.481/2017, de 03 de novembro de 2017 e dá outras providências.** Após alguns esclarecimentos, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 017/2020 - Renumerar o parágrafo único, do art. 69, da Lei 736, 25 de outubro de 2006; acrescenta os §§ 2º e 3º, ao art. 69, da Lei Municipal 736, de 25 de outubro de 2006; acrescenta inciso VI, ao art. 80, da Lei Municipal 1.481, de 03 de novembro de 2017 e dá outras providências.** O projeto foi explicado pelo **Assessor Jurídico Ivan**, e logo após foi votado, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 018/2020 - Autoriza o Poder Executivo a pagar milho adquirido safra 2019/2020 pelo Programa Troca-Troca de Sementes e dá outras providências.** A **Presidente Ângela** explicou o projeto. O **Vereador Luiz Carlos** opinou que é muito importante o Poder Executivo se preocupar com o pagamento desse milho beneficiando assim muitas famílias. O projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 019/2020 - Autoriza o Poder Executivo a pagar milho parte transgenia safra 2020/2021 pelo Programa Troca-Troca de Sementes e dá outras providências.** Após alguns esclarecimentos, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2020 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2021/2024 e dá outras**



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

providências. O projeto foi esclarecido pelo **Assessor Jurídico Ivan** sendo logo após votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2020 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.** Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2020 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos secretários municipais a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.** O projeto foi colocado em discussão e logo após votado e aprovado por unanimidade. A seguir, foi realizada a leitura do **Ofício nº 012/2020**, da Secretaria da Fazenda do município, convidando a Presidente Ângela e demais vereadores para o sorteio da campanha Valorize Tupandi, Compre Aqui, a realizar-se no dia 29 de junho, às 11h, no Largo da Prefeitura Municipal.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O **Vereador Bruno** cumprimentou a todos; noticiou que ele, juntamente com os colegas Renato Francisco Rohr e René Paulo Mossmann, foram absolvidos do processo movido contra eles nas eleições de 2012, conforme decisão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral em Brasília no dia 25 de maio de 2020, após terem sido condenados em São Sebastião do Caí e Porto Alegre; expressou sua gratidão pela absolvição descrevendo parte do processo: que se iniciou em 2012 no Fórum de São Sebastião do Caí, no qual foram condenados; em seguida no Tribunal Regional Eleitoral, em Porto Alegre, no qual também foram condenados, perdendo por sete votos a zero, sendo esse resultado divulgado no dia 19 de junho de 2018; e após então, os réus recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral de Brasília, com encaminhamento de recurso, o qual foi pago aos advogados de defesa no dia 03 de julho de 2018; destacou que não se conformou com a condenação ocorrida em Porto Alegre, após constatar que houve perda do prazo por parte dos advogados de defesa dos réus para a ratificação das provas, sendo que, por conta própria, sem mencionar aos colegas, contratou outro advogado na metade do mês de novembro de 2018, Dr. Italo Gall, de São Leopoldo, para analisar o processo; prosseguiu narrando que Dr. Italo foi a Brasília no dia 30 de janeiro de 2019, e após